

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado de São Paulo

Class.: 1306

Data: 19.08.83

Pg.: _____

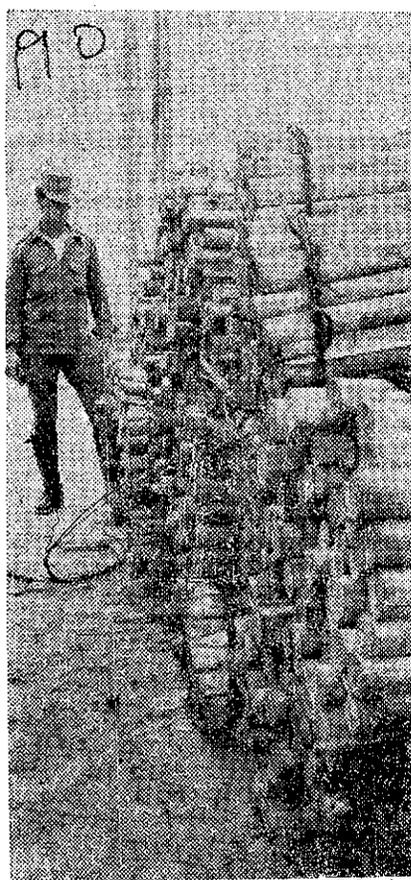


Foto Renato Delarole

O palmito foi extraído na reserva

Devastação em área de índios será investigada

O juiz de Direito de São Sebastião, Pedro Vicentini, abriu um inquérito para apurar a devastação dos palmitos na área dos índios Guarani, aldeia do rio Silveiras, em Barra do Una. A devastação nos palmiteiros foi feita sob a responsabilidade do comerciante Armando Peralta, dono de uma rede de supermercados na Baixada Santista.

Peralta, que reivindica a propriedade dos títulos de terra em áreas que conflitam com a posse dos indígenas, autorizou a Palmares Indústria, Comércio e Exportação Ltda. a invadir a área em litígio para extrair o palmito. Em julho, elementos da Polícia Florestal, depois de comprovarem a devastação de aproximadamente dois quilômetros na mata da área da Serra do Mar, surpreenderam os palmiteiros. Eles admitiram trabalhar para Eládio Ribas, proprietário da Palmares, que por sua vez tem um contrato firmado com Armando Peralta, garantindo a extração de palmitos em suas terras na divisa, com a terra dos índios.

A Polícia Florestal lavrou a autuação e abriu processo contra Armando Peralta, que afirma ter autorização concedida no governo Marín para a colheita do palmito em suas terras. Os cerca de 300 alqueires onde vive essa comunidade guarani é desde 1982 centro de muitas disputas. Apesar da con-

cessão de liminar de posse a favor dos indígenas, despachada pelo juiz Pedro Vicentini, um outro juiz que o substituiu nas férias de julho autorizou a entrega de uma notificação aos índios guaranis para que desocupassem a área num prazo de 90 dias.

A notificação dá a Armando Peralta o direito de propor uma ação de reintegração de posse da área em litígio. Para Marco Antonio Barbosa, advogado do Centro de Trabalho Indigenista — CTI — que assessora os índios da comunidade do rio Silveiras, “esta notificação é absurda e visa exclusivamente a intimidar os indígenas. Como a Funai alega limitação de verbas para a demarcação de todas as áreas indígenas do País, nada mais próprio que o governo do Estado de São Paulo assumisse esse encargo, providenciando anteriormente o registro das terras no SPU (Serviço de Patrimônio da União) como terras indígenas”.

No dia 19 de abril, quando se comemora o Dia do Índio, o CTI entregou ao secretário do Interior, Chopin Tavares de Lima, um dossiê sobre os guaranis da aldeia do rio Silveiras, pedindo a demarcação de suas terras através da ação da Sudelpa, que conta agora com um grupo de trabalho para resolução dos conflitos de terra.